



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: Núcleo de Frequência e Pagamento

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 59/2021

Data: 29/01/2021

Assunto: **ORIENTAÇÕES DE PAGAMENTO – PEI – FÉRIAS – CONTRATOS –
CRONOGRAMA DE FEVEREIRO/2021**

Prezados Diretores e Gerentes de Org. Escolares,

Tendo esse a finalidade de dirimir dúvidas, pertinentes ao cumprimento do cronograma do mês de fevereiro/2021, vimos informar, de acordo com Email encaminhado pelo CEPAG em 28/01/2021:

AFASTAMENTO PEI:

• Para os docentes que mudaram de função no ano letivo de 2021, enviar Port. CAF para a SEFAZ, cessando o "EX" antigo, nesta remessa de pagamento de fevereiro.

Encaminhar pelo Sem Papel, no prazo da remessa, ao NAP/CAP.

Exemplo: docente designado PCA (116) e foi designado PEB (292) em 2021, nesse caso enviar a Port. CAF.

NOVAS PEIS:

Foi enviado pela PRODESP, arquivo contendo as informações para implantação da carga horária:



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

- a) O período de 01 a 25/01/2021, (carga do PV) estará disponível no pagamento do 5º dia útil de fevereiro
- b) O período de 26 a 31/01/2021, (carga do PV) será pago por folha suplementar em fevereiro.
- c) Posteriormente será enviada pela PRODESP o arquivo com as informações para a abertura do "EX" e GDPI, folha de pagamento de fevereiro, com previsão de pagamento no 5º dia útil de março/21.
- d) Os documentos que a Unidade Escolar/Diretoria, deveriam ter sido enviados seriam somente para os Diretores que tiveram afastamento em 30/12/2020.

• OBSERVAÇÃO: Só haverá envio de documento, caso após o processamento da folha de fevereiro, tiver a situação rejeitada.

DESIGNAÇÕES DE PCAP – Receberemos os modelos de Portarias, após o desenvolvimento do sistema

FÉRIAS:

Os docentes que completarem 1 ano de exercício **até 05/07/2021**, deverão usufruir as férias junto com os pares em julho/2021, conforme calendário escolar vigente.

Os que não forem contemplados no arquivo do BIF, após o cronograma de junho/2021, deverão ser apontados no SIPAF para recebimento, para pagamento manual.

Para os que completarem após essa data o gozo de férias será em janeiro do ano de 2022.

Contratos Novos:

Encaminhar os expedientes de Contratos, que foram celebrados, pelo Sem Papel, **até dia 02/02/2021**, impreterivelmente, ao NFP/CAP.

Verificar o checklist de documentos a serem encaminhados, bem como o preenchimento do Contrato, conferência, assinaturas, a fim de evitar inconsistências.

Analisar qualificação e preencher corretamente o Contrato.

Não esquecer de atualizar o Portalnet e liberar a opção "**Ingresso no Serviço Público**"

Lembramos ainda que, caso haja alguma correção que a Diretoria tenha que efetuar em sistema, devido a falha da Unidade Escolar, a situação correta migrará somente no dia seguinte, o que poderá ocorrer o fechamento do prazo do sistema, portanto conferir todos os dados e acertar o que for necessário antes do envio do Contrato.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

INTERRUPÇÃO DE EXERCÍCIO – efetuado pela Unidade Escolar, através da opção na SED – Funcional – INTERRUPÇÃO DE EXERCÍCIO.

Atenciosamente,

- LINK DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

[TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO](#)

[CHECK LIST](#)

[CADASTRO DADOS COMPLEMENTARES](#)

[CONTRATO DOCENTE](#)

Responsável:
Olga L. M. T. Tomazela
Diretor I
NFP

De acordo:
Rosilene Ap. de Oliveira Silva
Diretor II
Centro de Recursos Humanos

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br